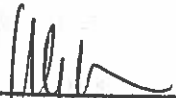


Ordem = 261

CM 2507 11.11.15 9658



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a “Medalha Vereador Clodomir Grande Colino” à Sra. Antonia Margareth Moita Sá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha Vereador Clodomir Grande Colino” à Sra. Antonia Margareth Moita Sá.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 10 de novembro de 2015.


Vereador José Dinely